Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 06/11/2026 • PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA • ANO: 2026 – Nº 146

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas – MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 – Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

SUMÁRIO

- AVISO DE EDITAL Nº 01/2026
- AVISO DE EDITAL Nº 02/2026
-AVISO DE EDITAL Nº 03/2026
-AVISO DE EDITAL Nº 04/2026
- AVISO DE EDITAL Nº 05/2026
- AVISO DE EDITAL Nº 06/2026

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 01/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Aldeia Altas, **CNPJ: 06.096.853.0001-55**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e com base na. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, desta forma objetivando a inscrição de projetos pela Lei Aldir Blanc no município de Aldeias Altas-MA, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições destinadas à **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS** - no período de **09/11 a 13/11** de 2026, de forma presencial no sala da Coordenação de Cultura, situado na Coordenação municipal de Cultura que funciona no prédio da Casa de Cultura Antônio Gonçalves, situada na Av Alderico Machado, s/n, Centro, Aldeias Altas-MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A íntegra do referido **EDITAL Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** PARA FOMENTAR A CULTURA LOCAL e, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aldeia Altas-MA (https://aldeiasaltas.ma.gov.br/) bem como no átrio da Secretaria.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 02/2026 PREMIAÇÃO DE POVOS TRADICIONAIS DE TERREIROS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de Aldeia Altas, **CNPJ: 06.096.853.0001-55**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e com base na. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, desta forma objetivando a inscrição de projetos pela Lei Aldir Blanc no município de Aldeias Altas-MA, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições destinadas à **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS** - no período de **09/11 a 13/11** de 2026, de forma presencial no sala da Coordenação de Cultura, situado na Coordenação municipal de Cultura que funciona no prédio da Casa de Cultura Antônio Gonçalves, situada na Av Alderico Machado, s/n, Centro, Aldeias Altas-MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A íntegra do referido **EDITAL Nº 02/2026 PREMIAÇÃO DE POVOS TRADICIONAIS DE TERREIROS**, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aldeia Altas-MA (https://aldeiasaltas.ma.gov.br/) bem como no átrio da Secretaria.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 03/2026 PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS SABERES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Aldeia Altas, **CNPJ: 06.096.853.0001-55**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e com base na. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, desta forma objetivando a inscrição de projetos pela Lei Aldir Blanc no município de Aldeias Altas-MA, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições destinadas à **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS** - no período de **09/11 a 13/11** de 2026, de forma presencial no sala da Coordenação de Cultura, situado na Coordenação municipal de Cultura que funciona no prédio da Casa de Cultura Antônio Gonçalves, situada na Av Alderico Machado, s/n, Centro, Aldeias Altas-MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A íntegra do referido **EDITAL Nº 03/2026 PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS SABERES**, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aldeia Altas-MA (https://aldeiasaltas.ma.gov.br/) bem como no átrio da Secretaria.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 04/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM VISTAS A APOIAR FESTEJOS TRADICIONAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Aldeia Altas, **CNPJ: 06.096.853.0001-55**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e com base na. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, desta forma objetivando a inscrição de projetos pela Lei Aldir Blanc no município de Aldeias Altas-MA, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições destinadas à **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE APOIO A FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO** - no período de **09/11 a 13/11** de 2026, de forma presencial no sala da Coordenação de Cultura, situado na Coordenação municipal de Cultura que funciona no prédio da Casa de Cultura Antônio Gonçalves, situada na Av Alderico Machado, s/n, Centro, Aldeias Altas-MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A íntegra do referido **EDITAL Nº 04/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM VISTAS A APOIAR FESTEJOS TRADICIONAIS**, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aldeia Altas-MA (https://aldeiasaltas.ma.gov.br/) bem como no átrio da Secretaria.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 05/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM VISTAS AO PROJETO CULTURA NOS BAIRROS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Aldeia Altas, **CNPJ: 06.096.853.0001-55**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e com base na. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, desta forma objetivando a inscrição de projetos pela Lei Aldir Blanc no município de Aldeias Altas-MA, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições destinadas à **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA O PROJETO CULTURA NOS BAIRROS** - no período de **09/11 a 13/11** de 2026, de forma presencial no sala da Coordenação de Cultura, situado na Coordenação municipal de Cultura que funciona no prédio da Casa de Cultura Antônio Gonçalves, situada na Av Alderico Machado, s/n, Centro, Aldeias Altas-MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

A íntegra do referido **EDITAL Nº 05/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM VISTAS AO PROJETO CULTURA NOS BAIRROS**, e seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aldeia Altas-MA (https://aldeiasaltas.ma.gov.br/) bem como no átrio da Secretaria.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 06/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM VISTAS A APOIAR A PRODUÇÃO DE ARTESANATOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Aldeia Altas, **CNPJ: 06.096.853.0001-55**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e com base na. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, desta forma objetivando a inscrição de projetos pela Lei Aldir Blanc no município de Aldeias Altas-MA, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições destinadas à **SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO** - no período de **09/11 a 13/11** de 2026, de forma presencial no sala da Coordenação de Cultura, situado na Coordenação municipal de Cultura que funciona no prédio da Casa de Cultura Antônio Gonçalves, situada na Av Alderico Machado, s/n, Centro, Aldeias Altas-MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. A íntegra do referido **EDITAL Nº 06/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM VISTAS A APOIAR A PRODUÇÃO DE ARTESANATOS**, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aldeia Altas-MA (https://aldeiasaltas.ma.gov.br/) bem como no átrio da Secretaria.

BELINILSON MELO DOS ANJOS
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeita

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

NOVEMBRO/2026

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	**1.621,00**
TAXA SELIC (%)	**0,01614**
TJLP (% ao mês)	**0,4067**
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	**0,0030**
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	**0,00000**

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS:06096853000155

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS:06096853000155
Dados: 2026.11.06 22:05:29 -03'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil